

## FUNDAMENTOS TEÓRICOS E MORAIS DOS FISIOCRATAS

*Igor Cavalli\**

*Breno Borges\**

*Paulo Mwanza\**

*Júlio Eduardo Rohenkohl\**

\* Departamento de Economia e Relações Internacionais da UFSM

Curso de Ciências Econômicas, Campus Camobi

Área de Avaliação: 3 – Economia Brasileira, História do Pensamento Econômico e Metodologia

Resumo: O artigo identifica nas principais proposições dos economistas fisiocratas o emprego dos argumentos de naturalidade da ordem econômica como fundamento teórico e moral para a Economia Política. O emprego de antecedentes naturais no conjunto de ideias fisiocrata ocorre pela vinculação da ordem social e econômica a uma outra ordem de leis físicas e universais formuladas por uma providência divina. A propriedade privada da terra decorre da necessidade natural do uso de terra para a sobrevivência e o conforto dos indivíduos. Discute-se, também, o uso pelos fisiocratas da extensão argumentativa do "natural" para outras situações através de equivalência lógica entre variáveis. Isto implicou o desenvolvimento da noção de capital a partir de equivalência entre adiantamentos e excedente líquido. No entanto, não houve nesta escola precursora da Ciência Econômica uma construção consistente de uma teoria de valor.

**Abstract:** The article identifies in the main propositions of physiocratic economists the use of the arguments of naturalness of the economic order as a theoretical and moral foundation for Political Economy. The use of natural antecedents in the physiocratic set of ideas occurs through the attachment of the social and economic order to another order of physical and universal laws formulated by a divine providence. Private ownership of land stems from the natural use of land for the survival and comfort of individuals. It is also discussed the use by physiocrats of the argumentative extension of the "natural" to other situations through logical equivalence between variables. It implies the development of the notion of capital from the equivalence between advances and net surplus. However, there was not in this precursory school of Economic Science a coherent construction of a theory of value.

**Palavras-Chave:** Fisiocratas, Naturalidade, Equivalência

**Classificação JEL:** B11

## 1 INTRODUÇÃO

Uma definição de Economia Clássica abarca os economistas que do século XVIII a meados do XIX procuraram formular as primeiras leis de funcionamento da economia capitalista. Por este critério, os clássicos englobam os fisiocratas, Smith, Ricardo, Malthus, Mill e Marx, entre outros (CORAZZA, 1986, p. 15). Neste recorte, respeitada a precedência cronológica, parte dos fundamentos da economia política clássica estão manifestos nos trabalhos de economistas fisiocratas, membros de um movimento intelectual muito forte na França entre 1750 e 1780.

O fundador e economista mais destacado deste movimento foi François Quesnay. Segundo Kuntz (1984, p.7 e 8), coube a Quesnay o papel de primeiro plano na formação de um estilo de pensamento, ao estudar os fenômenos da sociedade como fatos sujeitos a leis "naturais", independentes da vontade humana. No entanto, não estava interessado apenas em descrever o funcionamento da economia e suas condições de equilíbrio. Pretendia entender as causas da prosperidade e da pobreza; a Economia Política deveria ser prezada por sua capacidade de orientação da vida social, como a ciência do estadista. Quesnay, cuja primeira ocupação foi a de médico, inicia seus estudos econômicos voltado a questões práticas e delimitadas em temas como agricultura, impostos e demografia. Depois procura ordenar e generalizar os resultados destes esforços em uma quadro geral de funcionamento do sistema econômico.

Os objetivos deste artigo consistem em identificar nas principais proposições dos economistas fisiocratas o emprego que fizeram dos argumentos de naturalidade da ordem econômica como fundamento teórico e moral para a Economia Política que desenvolveram. E se, a partir de um ponto inicial, estenderam a força argumentativa do natural para outras situações através de equivalência lógica entre variáveis. Por fim, caso tenham empregado esta forma de argumentar, pretende-se verificar para quais problemas econômicos e como empregaram tais formas de argumentação.

Este trabalho é parte de um projeto maior que pretende verificar se há, e em caso positivo, como foram empregados, “postulados” de naturalidade e raciocínios lógicos e dedutivos a partir de equivalências entre variáveis em três importantes escolas do pensamento econômico, a saber: fisiocratas, clássicos britânicos e neoclássicos. A hipótese subjacente a este projeto mais amplo é de que todas lançaram mão destas construções meta-teóricas – pontos de partida naturais a partir dos quais se desenvolve teoria por uma sequência de equivalência dedutiva entre variáveis ligadas ao início

naturalizado. No entanto, acredita-se que o que é entendido por realidade naturalizada muda de significado de uma escola para outra.

O caminho de investigação iniciou-se com leituras de comentadores da escola clássica – fisiocratas e clássicos britânicos -. Desta fase de estudo exploratório, resultaram as formulações dos problemas de pesquisa, do projeto maior e deste específico sobre os fisiocratas. O método ganha agora contornos mais definidos para responder aos problemas específicos da escola fisiocrata. São feitas fichas de leitura, conforme modelo prévio, de cada obra ou capítulo, de forma a proporcionar base informacional de consulta organizada para leituras comparadas. As fichas de leitura, além de organizarem a informação, são estruturadas de forma a separar a transcrição da ideia do autor da obra consultada das posições que o pesquisador assume a partir das leituras – e que podem originar o direcionamento de outras consultas ou serem aproveitadas na avaliação crítica e/ou na redação de artigos como item original -.

As obras utilizadas constituem-se em comentadores dos fisiocratas (KUNTZ, 1984; CORAZZA, 1986; NUNES, 2007) e livros e capítulos de obras de autores fisiocratas (QUESNAY, 2006:1759; TURGOT, 2006:1770 ). A partir destas obras é constituído um quadro teórico e analítico do pensamento fisiocrata para identificar a existência ou inexistência dos argumentos de naturalidade, seu emprego em problemas específicos e sua extensão. Este trabalho se caracteriza como uma pesquisa teórica, que é aquela, construída através de quadros teóricos de referência. Demo (2010) apresenta alguns procedimentos para a formação do quadro teórico. O primeiro é o domínio dos clássicos de determinado assunto. Em segundo lugar, cita-se o domínio da bibliografia fundamental, onde se toma conhecimento da produção existente.

A maneira de avaliar a consistência de argumento e descrições, conforme Demo (2010), é utilizando-se da avaliação crítica. Este instrumento consiste na comparação entre descrições e interpretações de diferentes autores objetivando clarear o ocorrido e verificar a correção dos relatos. Esse tipo de pesquisa é orientada no sentido de reconstruir teorias, quadros de referência, condições explicativas da realidade, ideologias, polêmicas, conceitos e discussões pertinentes.

Além desta seção introdutória, o artigo apresenta na segunda parte as concepções básicas propostas por autores fisiocratas, inclusa a ordem natural e o desenvolvimento da noção de capital. Na terceira seção é apresentada a estrutura social, de forma a completar o quadro teórico e analítico e identificar outro emprego no corpo teórico fisiocrata da naturalidade e das equivalências entre variáveis. A quarta parte discute se há uma teoria do valor na escola fisiocrática. Encerra-se o artigo com

algumas considerações que revisam os pontos centrais do texto e concluem quanto à consecução dos objetivos.

## 2 CONCEPÇÕES BÁSICAS

Todo o estudo científico é feito com base em propósito, em comunhão com as variantes sociológicas, históricas e a evolução das áreas adjacentes da ciência em causa. Dito em outras palavras, os aspectos sociais e políticos e de pensamento científico do momento têm influência numa pesquisa científica. Os fisiocratas ao elaborarem suas premissas não transgrediram a esse propósito. Concernente aos aspectos sociais e políticos na época, assistia-se a consolidação de diversos Estados Nacionais na Europa, e declinavam os feudos, dando lugar aos burgueses para o controle do poder económico. Dito em outros modos, foi um época que se caracterizou pela transição do feudalismo à burguesia. Inicialmente identificado com a constituição do Estado Nacional na Europa, o estamento burguês passou a apontar limitações da forma de organização estatal à sua expansão comercial, o que implicou o questionamento da doutrina mercantilista.

No campo científico, as leis de movimentos de corpos de Newton e outros físicos, os quais conceberam leis de causalidade por intermédio da observação e experimentação dos fenômenos naturais, repercutiam. Quesnay, o renomado precursor dos fisiocratas, era médico, utilizava a análise para entender o corpo humano. Envolto pelo espírito de sua época, apegou-se a ideia de leis físicas como norteadora de fazer ciência.

### 2.1 A ordem natural e ordem providencial

A ideia de Direito Natural, tal como diz Strauss, é necessariamente ignorada enquanto for ignorada a ideia de Natureza (STRAUSS, 1965, p. 81). Trata-se, tal ordem, das leis de organização da natureza, e do homem como parte dela — e por assim ser, torna-se possível sua investigação apenas quando é feita, como diz o autor, “a distinção entre natureza e convenção, entre *physis* e o *nomos*” (STRAUSS, 1965, 90). Quase invariavelmente Aristóteles é tratado como o Pai do Direito Natural (SHELLENS, 1959) (*δικαίον φυσικόν*), apesar de não ter cunhado o termo; não obstante, muitos têm sido os estudiosos que tratam da questão, em diferentes épocas e circunstâncias — desde os Padres da Igreja, como Santo Ambrósio, Santo Agostinho e Santo Hilário de

Poitiers, até os clássicos e neoclássicos, e mesmo pensadores contemporâneos de outras escolas de pensamento.

Quesnay, como a principal figura da Escola Fisiocrata (do grego "Governo da Natureza"), não poderia deixar de tratar da ordem natural à qual os homens estão submetidos. Sua justificativa encontra-se na transcendência do mundo natural — em um autor do universo que o ordena frente a razão (que é sua própria vontade). “As leis de ordem natural são leis estabelecidas para todo o sempre pelo autor da natureza, para a reprodução e a distribuição contínua dos bens que são necessários às necessidades dos homens reunidos em sociedade e submetidos à ordem que essas leis lhes prescrevem” (QUESNAY apud NUNES, 2007, p. 331).

Fica evidente que o homem em seu melhor estado, para Quesnay, é o homem que segue integralmente a ordem natural, ou seja, a providência divina para o ordenamento do mundo natural. Este homem, feito à imagem de Deus, poderia com sua razão conhecer tais leis da natureza e se organizar frente a elas – com efeito, sem a necessidade de alterá-las; o autor opõe-se, assim, ao positivismo jurídico, o que pode fundamentar os alicerces teóricos de algumas teorias econômicas que se seguem.

Quesnay percebeu que a riqueza não era assente no acúmulo de metais, tal como preconizavam os mercantilistas, mas sim na quantidade de bens agrícolas que poderiam ser produzidos. Os arrendatários de terras e dos meios de produção desta época, dependiam única e exclusivamente das sementes e do ciclo natural das demais variantes (humidade, insolação etc.) para produzir tais bens. Nisso, constatou que a produção agrícola era um resultado das leis físicas da natureza. Em última instância, a riqueza tinha origem na ordem natural.

Deste conjunto de leis físicas que compõem a ordem natural, Quesnay e seus seguidores derivaram seus postulados sobre a sociedade. Concebiam o homem com um ser que busca o prazer e a felicidade – um ser cujos móveis são “o apetite do prazer e a aversão à dor” (LE TROSNE apud NUNES, 2007, 331). Por isso o estado da sociedade não é de modo nenhum para o homem um estado de escolha e de convenção que a reflexão e as circunstâncias tenham introduzido, mas um estado necessário e primitivo instituído pela natureza (LE TROSNE apud NUNES, 2007, 351). Porque “a necessidade física das subsistências estabelece as necessidades da sociedade”, porque a sociedade resulta da necessidade física de “reprodução permanente dos bens necessários à subsistência, conservação e à comodidade dos homens” (QUESNAY, 1765 apud NUNES, 2007, 331), a ordem social assenta naturalmente na própria ordem física (MERCIER DE LA RIVIÈRE, 1767 apud NUNES, 2007, 351).

Por meio desta ordem, habilmente Quesnay percebeu, com antecedência ao célebre A. Smith, a importância da divisão do trabalho. Afinal, “numa sociedade ninguém satisfaz todas as suas necessidades com o seu trabalho, mas obtém o que lhe falta com a venda do seu trabalho” (QUESNAY apud NUNES, 2007, p. 331).

Na concepção destes primeiros economistas, a vida em sociedade está assentada na necessidade física de subsistência e conforto dos homens. As leis físicas de origem divina (providencial) estabelecem o curso regular de todos os acontecimentos mais vantajoso aos homens; tais leis são absolutas, não podem ser melhoradas. As leis morais estabelecem as ações humanas em conformidade com as leis físicas, de maneira a garantir o curso dos acontecimentos mais vantajoso ao gênero humano. Como as leis físicas já são ótimas (ou absolutas), cabe ao campo moral não atrapalhar o fluxo perfeito da natureza; a moral decorre das leis físicas. O ordenamento conjunto das leis físicas com as correspondentes leis morais proporciona as leis naturais. (NUNES, 2007, p. 331-33). O juízo moral passa a ser o juízo econômico (NUNES, 2007, p. 333).

Tudo tem uma natureza, um princípio, e é de onde provem todas as coisas. Assim, é dela que surge o direito natural, que dá base às “convenções” e ao direito positivado; é dela que surge os mitos e ritos antigos. Pode-se ver, então, uma mesma estrutura social e das instituições entre diferentes civilizações antigas, pois é da natureza que surge os primeiros códigos de honra, modos e costumes. Não obstante, Quesnay identifica o objeto e entende que a medida que se repetem em todos os lugares e épocas e que a necessidade de subsistência e conforto alcança a todos os homens, as leis naturais além de absolutas são gerais.

Estabelecido o alicerce intelectual da naturalidade econômica, os fisiocratas aplicam-na ao funcionamento dos sistemas econômicos. Desenvolvem uma malha argumentativa que abarca o fluxo natural de produção e de renda, com força de lei física – geral e absoluta –, e a ela subordinada uma organização social e institucional moralmente (economicamente) adequada.

Sendo a fisiocracia o “governo da natureza”, em sua concepção o governante de um Estado Nacional deveria administrar com o conhecimento da ordem natural. Se os homens não criarem obstáculos às forças naturais, que espelham uma ordem providencial divina, a sociedade alcançará a organização mais vantajosa para todos. As regulamentações do Estado devem ser mínimas, objetivando o fluir de rendas e despesas que promovam ao máximo a obtenção do produto líquido. O *laissez-faire, laissez-passer* implica deixar fluir o produto líquido da produção agrícola, consubstanciado como renda da terra paga ao proprietário fundiário, bem como o fluxo de adiantamento

sobre a produção que sustenta o arrendatário, e as despesas estéreis que desenvolvem a circulação de mercadorias e realização do produto líquido – a diferença entre o que é gerado e o que é consumido no processo produtivo.

A fisiocracia projetou-se como um esforço para a construção da ciência econômica como ciência das riquezas e ciência da ordem natural das sociedades. O *Tableau Economique* de Quesnay descreve o sistema econômico constituído de fluxos de mercadorias, de rendimentos e de despesas.

## 2.2 A equivalência entre terra e capital

Quesnay, ao confrontar a "grande agricultura" capitalizada com a "pequena agricultura" ineficiente, colocara a importância do capital como coadjuvante importante para elevar a produtividade da terra. O limite para uma maior prosperidade das regiões agrícolas é a disponibilidade de capital. O tipo de produção descrito no Quadro Econômico pressupõe o arrendatário capitalista como o organizador da produção agrícola; ele não trabalha a terra, é um empreendedor que organiza sua empresa. Porém, Quesnay estabelece a distinção da agricultura como fonte primária de toda a riqueza. Só a atividade rural gera produto líquido porque produz mais do que gasta. O produto líquido é transferido aos proprietários de terra e gera um fluxo de rendimentos que movimenta os outros setores da economia (KUNTZ, 1984, p. 9 a 14).

A generosidade do solo não é incondicional. Deve ser estimulada pelo uso competente de recursos técnicos. A cooperação do homem com a natureza não debilita a convicção fisiocrática de que a terra é a fonte real de todo o excedente. O excedente (produto líquido) é, primeiramente, físico. É simplesmente observado na agricultura porque há uma diferença entre quantidades do mesmo objeto: o número de sementes colhidas é bem maior do que a quantia do mesmo tipo de sementes plantado. Nenhuma outra atividade exibia esta característica (KUNTZ, 1984, p. 15 a 16). Turgot (2006:1770) sofistica e generaliza a multiplicação de excedente.

A "naturalidade" das leis de fluxo econômico propaga-se na economia real e na ciência econômica fisiocrata por um exercício analítico de equivalências. Para manter o poder de compra do produto líquido agrícola é necessário convertê-lo em outra forma equivalente. Uma conversão primitiva inicial era de produto líquido para animais (gado), uma forma de riqueza móvel, cuja propriedade é bem fácil de estabelecer; esta propriedade, por estar vinculada ao fluir do produto líquido está inserida na ordem social natural, é uma propriedade natural. Posteriormente, a conversão ocorre do

produto líquido, com um poder de compra  $A$ , para o um montante em dinheiro, com poder de compra equivalente a  $A$ . Converte-se uma parte do fluxo de excedente líquido material e natural, oriundo da agricultura, em um montante equivalente de dinheiro, uma parcela de capital-dinheiro. Esta capitalização está, então, indiretamente ligada à naturalidade das leis de fluxo econômico e produtivo. A acumulação de dinheiro passa a servir à vazão do fluxo natural do produto líquido; por equivalência, assimila a naturalidade.

Para Turgot (2006:1770), a terra é a fonte de toda a riqueza. Lança mão de um ponto de partida razoável, porém hipotético, não datado e referenciado espacialmente. Originalmente, segundo ele, a terra forneceu os primeiros adiantamentos para o agricultor pioneiro. Ele plantou algumas poucas sementes de plantas geradas espontaneamente pela natureza. Enquanto as sementes germinavam e o cultivo crescia, o agricultor sobreviveu caçando e colhendo frutos silvestres. Suas ferramentas foram tocos e pedras lascadas disponibilizados na natureza. Aprisionou alguns animais para domesticar. A partir da primeira colheita e das primeiras crias dos animais cativos, este agricultor acumulou um fundo de adiantamentos para cultivos cada vez maiores. Os fundos eram acumulados na forma de gado, riqueza mobiliária que não se deprecia (trabalhava, procriava, fornecia leite, carne e lã).

Tão logo os proprietários de terras obtiveram excedentes, necessitaram retê-los como um ativo de valor perene a fim de dar conta de contingências, para acúmulo e aquisição de necessidades futuras, ou como reserva de valor que mais que compensasse a depreciação do item devido à perecibilidade. O ativo resultado da acumulação de produção anual não consumida é conhecido como riqueza mobiliária. São exemplos de riqueza mobiliária os estoques de colheitas armazenados e cabeças de gado.

Estes adiantamentos tornaram-se fundamentais para toda e qualquer produção agrícola que extrapolasse a produção original do primeiro agricultor. Esta riqueza mobiliária passa a ser tão importante quanto a terra para a geração de renda. É tão importante que o valor da própria terra passa a ser referenciado em riqueza mobiliária. A terra passou a ter seu valor contabilizado como equivalente de gado ou em escravos. Na verdade, a partir de certa época da civilização não era mais possível fazer agricultura em volumes relevantes sem adiantamentos na forma de riqueza mobiliária.

Por ser a riqueza mobiliária fundamental para cultivar a terra, vender um tanto de terra para obter riqueza mobiliária (adiantamentos) e conseguir colocar em produção o restante da terra que alguém possui faz muito sentido do ponto de vista econômico. A terra passa a ter o seu preço conforme o montante de riqueza mobiliária no qual pode ser

convertida. Esta conversão pode advir da venda de terra para aquisição de riqueza mobiliária, ou pode decorrer da obtenção de excedentes da produção agrícola acumulados como riqueza mobiliária a ser utilizada para maior produção. Independente da origem de aquisição da riqueza mobiliária, ela constitui um fundo de adiantamentos para ciclos de produção futuros.

Conforme a produção sofistica-se mediante o uso de adiantamentos mais variados, a terra passa a ser valorada (“precificada”) pelo valor presente da sua renda (valor excedente sobre os insumos adiantados) conversível e equivalente a certo montante de valores mobiliários (preferencialmente gado, escravos e, depois, dinheiro). Não interessa mais qual o produto físico extraído da terra (gado, frutas, cereais, etc.), interessa o valor equivalente de valores mobiliários aplicáveis como adiantamentos em qualquer tipo de produção geradora de excedentes.

O preço de uma área de terras é um múltiplo de sua renda em um número de ciclos produtivos (segundo Turgot, comumente de 20 ou 30 vezes), ou seja, o valor presente de 20 ou 30 ciclos de extração de excedente da produção. O múltiplo do excedente varia de 20 a 30 conforme a procura por terra.

Turgot (2006:1770) afirma que desde há muito já era possível acumular riqueza mobiliária sem vinculação com a propriedade da terra. Os pastores acumulavam animais como nômades. Isto gerou um fundo de adiantamentos independentemente da posse da terra. Também escravos foram acumulados como riqueza mobiliária, como adiantamentos a serem utilizados tanto na agricultura como na terra.

Percebe-se que, a partir de um ponto de argumentação inicial no qual a propriedade da terra exerce o papel necessário para a obtenção de excedente, Turgot (2006:1770) generaliza a obtenção dos adiantamentos originalmente decorrentes da terra a outras fontes. Há uma inflexão em relação à importância da natureza no sistema econômico. Ela é encarada como a origem lógica dos primeiros excedentes que constituíram os adiantamentos para o aumento da produtividade agrícola. Mesmo antes do sistema econômico vigente em 1770, tais adiantamentos já poderiam ser obtidos de outras fontes no sistema econômico.

Se alguém admite que no passado não apenas os proprietários de terras acumulavam adiantamentos, mas nômades os obtinham da multiplicação de animais e comerciantes da reprodução de escravos, é possível argumentar que o mesmo equivale para outros ramos produtivos. Embora não obtivessem renda da natureza, ou seja, apenas obtivessem um fluxo de receitas derivado da renda gerada originalmente pela natureza anteriormente, comerciantes e industriais acumulavam algum adiantamento

para o futuro. Tanto lucros industriais (derivados de um ganho de produtividade manufatureira que implicou menor uso de insumos do que o previsto) como parte dos salários dos trabalhadores industriais eram reservados como riqueza mobiliária. Segundo Turgot (2006:1770), a concorrência entre trabalhadores ou entre industriais nunca foi severa a ponto dos mais laboriosos e industriais não poderem acumular pequenos montantes na forma de propriedades mobiliárias.

Em qualquer ramo produtivo, trabalhadores e empreendedores necessitam de riqueza mobiliária acumulada para gerarem adiantamentos que viabilizem outro ciclo produtivo. Na agricultura, é apenas mediante grandes adiantamentos (salários, sementes, adubos, implementos, etc.) que grande produção é obtida e que a terra gera significativa renda. O mesmo acontece com o artesão que necessita de matéria-prima e salários em adiantamento até a conclusão da tarefa.

Na produção industrial de couros, por exemplo, há um capitalista (dono de um montante de capital) que adianta valores monetários para comprar o couro cru, os taninos, e pagar salários para os mestres e os aprendizes. Faz isto com o intuito de obter um lucro sobre estes adiantamentos. Este lucro decorre do adiantamento bem empregado do capital. Este capitalista não é diferente do arrendatário de terras. O mesmo ocorre na produção agrícola quando um capitalista adianta capital para a compra de sementes, adubos, salários, arrendamentos, e obtém um lucro como excedente. O lucro do capital é equivalente na indústria e na agricultura. Em Turgot (2006:1770), a diferença entre produto líquido e excedente do capital torna-se turva; a própria terra foi tornada equivalente do capital. A geração de excedente sobre os adiantamentos de capital não é mais privilégio da agricultura. Na agricultura multiplicava-se a produção em sementes: na economia multiplicava-se a riqueza mobiliária medida em dinheiro.

### 3 A ESTRUTURA SOCIAL

No plano da organização social, os fisiocratas defendiam uma bem definida estrutura social subordinada ao fluxo natural de produto e riqueza. Como lei natural, Quesnay ([1759], 2006) propôs um circuito de produção e distribuição de mercadorias e rendimentos para um sistema econômico, tomado como um todo, e estabeleceu relações de interdependência entre os setores econômicos de agricultura, indústria e comércio.

Ao fluxo natural de mercadorias e rendas condiz uma sociedade organizada em três classes: 1) a produtiva, é composta pelos agricultores que cultivam a terra e abarca

os pequenos proprietários que cultivam suas próprias áreas, os arrendatários que gerenciam produções de escala maior, e os assalariados; 2) a classe dos proprietários, os arrendadores de terras e cobradores de dízimos (igreja) e impostos (soberano), recebem o excedente sobre os custos da produção agrícola na forma de renda (excedente da terra como arrendamento, dízimos ou impostos); 3) a classe estéril, composta pelos industriais e seus assalariados, comerciantes, profissionais liberais que promovem a elaboração de novas mercadorias a partir das matérias-primas agrícola, porém não criam novo excedente líquido (NUNES, 2007, 351-53). Os fisiocratas colocam a origem do excedente na fertilidade da terra; o trabalho agrícola é necessário para extrair este excedente. O arrendatário de terras, que organiza o trabalho agrícola com pouco desperdício, é o personagem central da economia fisiocrática (CORAZZA, 1986, p. 16-17).

Embora classificassem a agricultura, como o único setor de produção de riqueza (ou produto líquido), os setores de comércio e indústria eram igualmente importantes para o fomento da riqueza produzida pela agricultura. “As trocas de bens são a primeira relação física da sociedade” (MIRABEAU apud NUNES, 2007, p. 331), e esta é considerado como um espaço de troca de mercadorias. “É esta troca que chamamos de comércio: de onde se conclui que o comércio é o objeto e o cimento da sociedade; que ele é tão antigo como a sociedade; que ao contrário, quanto mais ele relaxa e se rarifica, mais a sociedade se enfraquece e se perde” (MIRABEAU apud NUNES, 2007, p. 331).

### **3.2 A propriedade e a noção de igualdade**

Dado que a economia estava atrelada à agricultura, defendiam os fisiocratas, o direito da propriedade fundiária. Justificam tal direito pela sua utilidade social. Dada a capacidade de cultivo da terra com o emprego dos avanços sobre a mesma, sem a propriedade assegurada a terra permaneceria inculta. Assim este direito implica para o proprietário de terras, manter a terra em estado de cultura (produção) e assegurar a repartição dos produtos obtidos de forma a melhor atender ao interesse geral e impõe-lhe o ônus do pagamento integral de taxas fixas.

Para que o direito da propriedade se mantenha sã, é imprescindível a liberdade que veio a ser coroada pela ordem providencial. Ditos em outras palavras, a liberdade que escorre do caráter providencial da ordem natural, assegura o direito da propriedade privada, que no cerne da agricultura, era o núcleo para o progresso social. É deste modo,

que é para os fisiocratas o direito da propriedade fundiária é fundamental para o progresso social.

O raciocínio deles a esse respeito é explícito na seguinte passagem de Dupont de Nemours: “Quanto mais considerável for o produto líquido e mais vantagens houver em alguém ser proprietário de terras, tanto maior o número de quantos dedicam despesas e trabalho para a criação, aquisição, e melhoria das propriedades fundiárias; quanto maior o número daqueles que dedicam despesas e trabalhos para criar, adquirir e melhorar as propriedades fundiárias, tanto mais se estende e se aperfeiçoa a cultura; quanto mais se estender e se aperfeiçoa a cultura, tanto maior será o número de produtos anualmente consumíveis, tanto mais aptos estarão os homens a satisfazer seus desejos e maior portanto sua felicidade”.

Do direito de propriedade fundiária em benefício da agricultura, os fisiocratas justificam o direito da propriedade de modo geral, ligando-o ao bem estar social.

Para que possa a ordem natural, de caráter providencial, produzir efeitos, os fisiocratas protestam pelo exercício pleno da liberdade, na esfera econômica, conforme nas alíneas seguintes:

- Liberdade para exercer o homem, sua atividade como bem lhe prover;
- Liberdade de conservar o homem, o produto do seu trabalho, e dele dispor, isto é, afirmação e defesa do direito de propriedade sob todas as suas formas, mobiliárias e imobiliárias.
- Liberdade de plena alienação, seja vendendo o produto do seu trabalho, seja adquirindo de outros, isto é, liberdade de comércio: livre concorrência, tanto no plano interior como exterior.

No terreno fiscal, chega da doutrina fisiocrata um sistema original: Partindo da convicção de provir tão somente da terra “o produto líquido” a riqueza real, entendem dever incidir o imposto unicamente sobre a terra. Dado, que inútil será recolher este imposto em outros setores da sociedade, pois sendo estes (Comercial e industrial) assalariados dos proprietários de terras, o ônus do imposto acabaria necessariamente em virtude da repercussão, por recair sobre os detentores de terras.

Na mesma linha dedutiva, seguem elaborando suas premissas para as questões sociais. Consideram que “a lei da propriedade é a mesma para todos os homens, que os direitos que ela confere são todos de uma igual justiça” (MERCIER DE LA RIVIÈRE apud NUNES, 2007, p. 336). Entretanto este mesmo autor reconhece que a “propriedade exclui necessariamente a igualdade (...). A lei da propriedade é igual para todos os homens, os direitos que ele confere são todos de uma igual justiça, mas não são

todos de um igual valor, porque o seu valor é totalmente independente da lei. Cada um obtém em razão das faculdades que lhe são próprias, os meios de adquirir, mas a medida dessas faculdades não é a mesma para todos os homens”, conclui o autor.

De todo modo, entendem que uma política tendente a realizar uma igualdade real, em nome do princípio de que as necessidades vitais são as mesmas para todos, “Conduzira apenas para à pilhagem, dissolução da sociedade, cessação dos trabalhadores humanos de todos os gêneros e a extinção da espécie humana” (MIRABEAU apud NUNES, 2007, p. 336). Vão ainda mais além, defendendo pela autoridade de Quesnay que “a desigualdade do direito natural não admite justo nem injusto no seu princípio: Ela resulta da combinação das leis naturais, isto é, a desigualdade corresponde à ordem concreta do criador da natureza”.<sup>1</sup>

Mas a desigualdade de fato é algo inerente ao direito natural do homem, os quais “não podem ser iguais de facto uma vez que são naturalmente desiguais em talentos, força, faculdade de corpo e espírito” (MERCIER DE LA RIVIÈRE apud NUNES, 2007, p. 337). Por isso Quesnay (apud NUNES, 2007, p. 337) chama atenção para “a futilidade dessa ideia abstrata de direito natural de todos a tudo. O direito natural de cada homem reduz-se na realidade à porção que ele pode obter pelo seu trabalho. Pois o seu direito a tudo é semelhante ao direito de cada andorinha a todos os insetos que volteiam no ar, mas que, na realidade se limita àquelas que ele pode apanhar pelo seu trabalho ou pelas suas buscas ordenadas pela sua necessidade física”.

## 4 EXCEDENTE E TEORIA DO VALOR

### 4.1 Excedente e produção

É com os fisiocratas que o pensamento econômico incorpora a concepção de excedente. Segundo Napoleoni (1977), o excedente era visto pelos fisiocratas de acordo com o seguinte raciocínio: “O produto líquido, ou sobreproduto, ou excedente, é a parte da produção social total que excede a reconstituição quer dos meios de produção, quer

<sup>1</sup>Assim explica Le Trosne (apud NUNES, 2007, p. 336), “o homem tem direito às coisas próprias, à sua fruição, e recebeu este direito de Deus, que ao criá-lo impôs o dever de conservar. Mas este direito indefinido não constitui de modo nenhum uma propriedade: porque ele é comum a todos e abrange a tudo; só se determina para cada homem como direito a tal coisa no momento em que ele se apropria dela pelo seu trabalho. Ele retira-a então da propriedade comum e ninguém tem o direito de o privar do que ele adquiriu por um título tão legitimo. Nesse mesmo estado, a condição dos homens é igual quanto ao direito, é desigual de fato, porque os indivíduos não têm todos as mesmas faculdades físicas e as mesmas faculdades intelectuais”.

dos meios de subsistência necessários àqueles que, com o seu trabalho, criaram a própria produção social.”

Esse produto líquido, diz Quesnay (1759), é originado na atividade produtiva de uma classe, e nada semelhante ocorre na atividade das outras classes. O fato de uma classe produzir excedente a faz ser chamada de “classe produtiva”. O fato de outras não produzirem da forma que esta produz as faz tornarem-se dependentes da produção e da produtividade desta. A dependência, na obra de Quesnay, aparece frequentemente como um benefício adquirido por todo o conjunto da sociedade no momento que a classe produtiva executa sem dificuldades a sua atividade, realiza os adiantamentos sobre a produção.

Sabemos hoje que essa produtividade da qual falam os fisiocratas existe única e exclusivamente graças ao processo biológico inerente aos organismos vegetais e animais, estes crescem e se reproduzem na busca da evolução da sua espécie e da autorreplicação dos seus genes. Entretanto, como o pensamento científico ainda não estava completamente amadurecido (já havia experiências científicas com Galileu, mas foi necessária uma ruptura filosófica tal como a que o iluminismo produziu para aprimorar o pensamento científico), são bênçãos divinas que fazem a terra germinar os vegetais.

O esquema fisiocrático acaba sendo o seguinte: é através do poder divino que a terra faz germinar os vegetais e multiplicar os animais, e é através do cultivo da terra que o excedente econômico é produzido. Daí facilmente se conclui que o excedente econômico é obra divina.

É possível concluir da obra fisiocrata que existe uma classe social produtiva. Ora, essa classe é a classe que cultiva a terra. Portanto, mesmo que seja obra divina, mesmo que se considere que o homem não tem poder determinante sobre isso (sendo que este apenas se soma ao fluxo produtivo ao realizar o cultivo da terra), é dito que há uma classe produtiva, já que é ela que, por meio do cultivo da terra, contribui para todo o excedente do sistema econômico. É assim que, mesmo envoltos de noções pré-científicas, os fisiocratas inauguraram conceitos fundamentais para a Ciência Econômica: conceitos de trabalho produtivo e trabalho improdutivo.

A teoria do excedente agrega conceito e relações de fluxo no sistema que direcionam para uma teoria do valor. Qual o aspecto desse excedente produzido pela classe produtiva? Como foi originado na produção agrícola, certamente são bens primários. Mas como esse excedente pode ser base para o pagamento da renda da terra? A renda da terra é paga em bens primários? Há circulação de moeda e isso obriga os

fisiocratas a pressuporem o valor de troca, ainda que não se refiram diretamente a ele. O fato de não se referirem diretamente a ele os impede de perceber o valor que, como se sabe, está subjacente ao valor de troca.

Sendo o valor de troca aquilo que identifica quantitativamente a relação entre uma determinada mercadoria e um elemento abstrato comum a todas as mercadorias, é comum que nos questionemos qual o aspecto desse elemento em comum a todas as mercadorias. É por esse caminho que liga valor de troca e valor. Quesnay (1759) diz que “um celamim de ervilhas” pode ser comprado por “100 libras”; as 100 libras são o valor de troca do celamim de ervilhas; mas o que garante que um celamim de ervilhas possam ser permutadas por 100 libras ou, o que é dizer o mesmo, o que há em comum entre essas duas mercadorias que garanta a troca? A mesma quantidade de trabalho. Mas apenas os clássicos ingleses serão capazes de afirmar que trabalho é valor.

Faltou aos fisiocratas utilizarem a medida de valor de troca, no lugar da quantidade de mercadorias que entram e que saem da produção da classe produtiva. Entretanto, estas não fazem outra coisa que não fosse confrontar diretamente as coisas produzidas com as coisas empregues. O excedente é entendido pelos fisiocratas como um excedente físico de riqueza material, medida em termos quantitativos, não como um excedente de riqueza social (trabalho) em abstrato, medida pelo seu valor de troca. “Para que este confronto seja possível e, portanto, se possa subtrair da produção aquilo que nela foi empregue, é necessária uma condição: que as coisas produzidas e as coisas empregues sejam as mesmas. Ora, essa condição só pode ser considerada para a agricultura” (NAPOLEONI, 1977). Somente na agricultura, na atividade da classe produtiva, aquilo que é utilizado como matéria-prima é de qualidade semelhante àquilo que é resultado da produção; manuseiam-se sementes, produzem-se frutas, verduras e mais sementes; uma determinada medida quantitativa física de sementes, após o processo produtivo natural, gera uma determinada medida quantitativa física de frutas e verduras e sementes; e, graças ao processo biológico inerente a esses organismos vegetais, o excedente econômico é criado (por obra divina).

#### **4.1 Excedente e circulação**

A produção de mercadorias no modelo fisiocrata respeita um esquema de transferência deste produto líquido originado na atividade da classe produtiva para as outras classes, que têm suas atividades particulares mas não produzem excedente: elas o

recebem por meio do processo da circulação e, sob essa condição, realizam as suas atividades. São dependentes, portanto, da criação de um excedente, como dito acima.

A atividade da classe proprietária é possuir. É por meio da posse da terra que adquire sua fração do excedente. Essa fração lhe chega sob a forma de renda da terra. O excedente criado na atividade produtiva adquire a forma de renda da terra e é destinado à classe proprietária. O objetivo da classe proprietária é satisfazer as suas necessidades vitais, adquirindo bens para consumo próprio. Para fazê-lo, vai ao mercado e compra os bens produzidos por todas as outras duas classes. É nesse sentido que o excedente tem um papel vital para a atividade produtiva geral: saído da classe proprietária como renda da terra, ele se encontra e se permuta com a produção das classes produtivas e estéril, classes que produzem principalmente para vender.

É possível perceber que parte da renda da terra volta à classe que a possuía antes sob a forma de excedente. O fluxo de rendimentos recebido como adiantamentos da produção adquirido pela classe produtiva acaba se tornando matéria-prima da produção agrícola e gastos com a reprodução da força de trabalho.

A outra fração da renda da terra despendida no mercado vai para a classe estéril, que responde com produtos manufaturados. O fluxo de adiantamentos adquirido pela classe estéril acaba se tornando matéria-prima da produção manufatureira e gastos com a reprodução da força de trabalho.

Nesse momento surge a dúvida basilar: o que há na concepção fisiocrata que afirma que os gastos da produção agrícola são produtivos, geram excedente, e, ao mesmo tempo, os gastos da produção manufatureira não são produtivos?

Como dito, na obra fisiocrata o homem é definido como incapaz de interferir a produtividade. Na sua forma de “adiantamentos com força de trabalho”, o homem se equivale a outro adiantamento qualquer, seja com ferramentas, seja com matéria-prima. Ainda não se chega à conclusão de que os gastos com força de trabalho são os reais criadores do excedente e que essa criação acontece no decorrer da atividade produtiva. Todo o excedente considerado em questão é o excedente referente aos avanços relacionados com a capacidade da terra de estimular processos biológicos nas plantas.

Portanto, que tudo o que a classe estéril gasta nos seus adiantamentos é-lhe restituído na mesma medida.

Como se pode ver, em Quesnay (2006:1759) a argumentação apresenta elementos para formular uma teoria do valor. Estão presentes também lacunas no argumento que indicam a necessidade de algo além. Para a efetivação do fluxo de mercadorias e de excedente concebido pelos fisiocratas está implícito a existência de um

valor de troca. Os próprios fisiocratas encontram algo além. Mas é necessário mais do que isso para descobrir o valor, e um trabalho como esse somente será realizado pela escola clássica inglesa.

## 5 CONCLUSÕES

A análise dos fisiocratas gira essencialmente em torno dos fenômenos de produção. Apresenta ainda uma tentativa de explicação sintética da circulação e repartição. O uso de pontos de partida argumentativos naturais ocorre pela vinculação da ordem social e econômica a uma outra ordem de leis físicas e universais formuladas por uma providência divina. A formulação original da ordem social concebida pelos fisiocratas implica uma proeminência da função econômica da produção agrícola e a relegar a indústria e o comércio à condição de fornecedores de mercadorias para circulação da renda auferida pela classe proprietária.

Usam os fisiocratas a dedução por equivalência entre significados (ou variáveis). Isto leva ao desenvolvimento da noção de capital a partir de equivalência entre adiantamentos e o excedente líquido da terra. No entanto, a generalização dos adiantamentos de capital pelo sistema e a ideia de extração de lucro em outras atividades que não a agricultura (mesmo que apropriadas apenas para nova aplicação produtiva), gera uma contradição em relação aos preceitos fundamentais dos próprios fisiocratas. A extração do excedente como um produto líquido unicamente da atividade rural tornou-se um desconforto teórico. Faltou-lhes uma teoria do valor gerado socialmente.

A atribuição de equivalências dedutíveis também proporciona a metamorfose da liberdade universal do homem na liberdade do proprietário: Toda liberdade efetiva e real é a liberdade do proprietário. A liberdade no sentido filosófico é para os fisiocratas uma pura abstração enquanto não é concretizada por intermédio da propriedade. A propriedade é a base sobre a qual assenta todo edifício da sociedade.

A fisiocracia, na história do pensamento econômico, foi o primeiro corpo de proposições a assentar o direito da propriedade sobre a noção de utilidade social, a justificar e a exaltar a liberdade econômica. Deixa com isto – em uma reação aos mercantilistas – definitivamente implantados os marcos do individualismo e do liberalismo, caracteres esses que vão ser retomados e reformados por Adam Smith no aprimoramento da escola clássica.

## REFERÊNCIAS

- CORAZZA, Gentil. **Teoria Econômica e Estado** (de Quesnay a Keynes). Porto Alegre: Teses FEE, 1986.
- DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. 2<sup>a</sup> Ed. Atlas, São Paulo, 2010.
- KUNTZ, Rolf (org.). **François Quesnay**. São Paulo: Ática, 1984.
- NAPOLEONI, Claudio. **O Valor na Ciência Econômica**. Lisboa: Editorial Presença, 1977.
- NUNES, Antonio J. A.. **Uma Introdução à Economia Política**. São Paulo: Quartier Latin, 2007.
- QUESNAY, François. **Tableau Économique**, 1759. In: Early Economic Thought: Selected Writing from Aristotle to Hume. Arthur Eli Monroe (Ed.). Mineola (NY): Dover Publications, Inc., 2006.
- SHELLENS, Max Salomon. **Aristotle on Natural Law**, 1959. Natural Law Forum. 40. [http://scholarship.law.nd.edu/nd\\_naturallaw\\_forum/40](http://scholarship.law.nd.edu/nd_naturallaw_forum/40)
- STRAUSS, Leo. **Natural Right and History**. University of Chicago Press: 1953.
- TURGOT, Anne Robert J.. **On the formation and distribution on riches**, 1770. In: Early Economic Thought: Selected Writing from Aristotle to Hume. Arthur Eli Monroe (Ed.). Mineola (NY): Dover Publications, Inc., 2006.